



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
*Brazilian Judo  
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

### Edital de Eleição para Representante dos Clubes no Conselho Técnico da CBJ Mandato 2025-2029

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), torna público o presente Edital para convocar as Entidades de Prática Desportiva (clubes/associações) de Judô, devidamente registradas e em situação regular no Sistema Zempo da CBJ em 2025, a participarem da eleição para o representante dos clubes no Conselho Técnico da CBJ, em conformidade com o Artigo 42 do Estatuto da Entidade.

O Conselho Técnico é o órgão responsável por definir as diretrizes desportivas da CBJ, abrangendo tanto os critérios de formação das seleções brasileiras para competições internacionais quanto a organização interna do Judô, incluindo a aprovação de regulamentos técnicos.

#### 1. Vaga em Eleição

Será eleito 01 (um) Representante dos Clubes com mandato de 4 (quatro) anos, com direito a voz e voto no Conselho Técnico da CBJ.

#### 2. Requisitos para o Candidato:

Poderá se candidatar o interessado que atenda todos os critérios abaixo:

- Ser brasileiro(a) e residente no território nacional.
- Ser maior de 18 (dezoito) anos.
- Não exercer cargo ou função na CBJ ou em qualquer Federação Estadual filiada à CBJ.
- Pertencer a um dos seguintes clubes que fazem parte do colégio eleitoral da CBJ (Art. 18, § 3º do estatuto da CBJ):

1. **Sociedade de Ginástica Porto Alegre – RS**
2. **Judô Comunitário Instituto Reação – RJ**
3. **Esporte Clube Pinheiros – SP**
4. **Serviço Social da Indústria – SP**
5. **Grêmio Náutico União – RS**
6. **CRF – Clube de Regatas do Flamengo – RJ**



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
*Brazilian Judo  
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

### 3. Inscrição da Candidatura

Os interessados deverão encaminhar ofício de candidatura por meio de suas Federações Estaduais para o e-mail: [cbj@cbj.com.br](mailto:cbj@cbj.com.br), endereçado ao Presidente da CBJ, até:

- **Data limite: 17 de abril de 2025**
- **Horário: 18h00 (horário de Brasília)**

#### **E-mails recebidos após este prazo serão desconsiderados.**

O ofício de candidatura deverá conter:

- Nome completo do candidato
- Nacionalidade
- Endereço completo
- E-mail
- Telefones de contato
- RG e CPF

### 4. Quem Pode Votar

Poderão votar apenas os Clubes que cumpram os dois critérios abaixo:

- Estar registrado no Sistema Zempo da CBJ até 31/12/2024;
- Estar em situação REGULAR no ano de 2025.

**Clubes registrados pela primeira vez em 2025 NÃO poderão votar.**

### 5. Período e Forma de Votação

A eleição será realizada exclusivamente de forma online pelo Sistema Zempo da CBJ.

- **Início da votação: 24 de abril de 2025, às 09h00**
- **Encerramento: 25 de abril de 2025, às 18h00 (horário de Brasília)**

Para votar, o membro do clube deverá:

1. Acessar o Sistema Zempo com o ID de Clubes (CL\*\*\*\*);
2. Selecionar um dos candidatos disponíveis e confirmar o voto.



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
*Brazilian Judo  
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## 6. Resultado e Posse

Será eleito o candidato regularmente inscrito que obtiver maioria dos votos válidos.

Os representantes eleitos serão empossados para o mandato de 4 (quatro) anos no Conselho Técnico da CBJ.

**Dúvidas e Informações: [cbj@cbj.com.br](mailto:cbj@cbj.com.br)**

Presidente

Confederação Brasileira de Judô